

**PORTARIA Nº 38, de 21 de maio de 2025.**

**“RERATIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº. 36/2020, e que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Magistério a Sr.<sup>a</sup> Pergentina de Souza Coitinho Clarindo.”**

**Mário Luiz da Silva Júnior**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais:

*Considerando* que submetido à apreciação do Auditor do TCE/ES constatou o equívoco na expedição do ato aposentatório;

*Considerando* a que portaria retificadora nº 01/2020 suprimiu a fundamentação;

*Considerando* que a retificação da Portaria 45/2023 retificou com equívoco;

#### **RESOLVE**

Art. 1º - **RERATIFICA** a fundamentação legal da Portaria nº. 45, de 29/05/2023, publicada no D.O.E de 30/05/2023, que retificou Portaria 01/2020 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Magistério.

#### **Onde se lê:**

“(…) Art. 40 §1º, III, “a”, da CF/88 e artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; no Art. 195, III, “a”, da LC Municipal nº 2.052/99; artigo 144, III, “a”, da Lei Orgânica Municipal e artigo 16, da LC 10/06 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação (…).”

#### **Leia-se:**

**“(…) com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, e Art. 7º e o Art. 35 da LC nº10/2006 que rege a Previdência Municipal e, até posterior deliberação (…).”**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da portaria nº 36/2020.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, que fiz digitar e subscrevi.

MÁRIO LUIZ DA  
SILVA  
JUNIOR:07148856736

Assinado digitalmente por  
MÁRIO LUIZ DA SILVA  
JUNIOR:07148856736  
Data: 2025.05.23  
14:21:40 -0300

**Mário Luiz da Silva Júnior**  
Diretor Presidente  
Portaria nº 378/2024

ROZIMERE GUIMARAES  
DA SILVA  
MARTINS:10403886716

Assinado de forma digital por  
ROZIMERE GUIMARAES DA SILVA  
MARTINS:10403886716  
Dados: 2025.05.23 14:17:32 -03'00'

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.**

**Reratificação da Portaria nº 01 de 02/01/2020 publicada no Diário Oficial de 03/01/2020 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Magistério, da segurada Sra. Pergentina de Souza Coitinho Clarindo.**

**"Onde se lê"**: com suporte no §5º, do artigo 40, da Constituição Federal (EC 41/2003); Lei Federal n. 11.301/2006; artigo 144, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra; artigo 16, inciso III, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 010/2006 e Súmula 726, do STF.

**"Leia-se"**: com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, e Art. 7º c/c 5º do Art. 40 da CF/88 e o Art. 35 da LC nº10/2006 que rege a Previdência Municipal e, até posterior deliberação

Os demais termos desta portaria permanecem inalterados.

**Mário Luiz da Silva Júnior**

*Diretor Presidente*

*Portaria 378/24*

**Protocolo 1556385**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024**

Processo nº 170/2025. Partes: **Instituto de Previdência dos Serv. do Município da Serra - IPS** e a empresa **Fernanda F. Pontin ME**. Objeto: Serviços de publicação em jornal de grande circulação. Vigência: 23/05/2025 à 22/05/2026. Valor estimado de R\$ 5.065,43. As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.122.0040.2.226, Elem. Despesa: 3.3.90.39.00 e Subelem. Despesa: 3.3.90.39.47.

**WELLINGTON COSTA FREITAS**

**Diretor Presidente**

**Protocolo 1556779**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023**

O **Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS** e a empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**. Objeto: prestação de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas) na modalidade de desconto sobre os serviços cobrados. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: Atividade 25.2501.09.122.0040.1.231/ Natureza Despesa: 3.3.90.33.00/Subelemento: 3.3.90.33.01. Vigência: 24/05/2025 à 23/05/2026.

**WELLINGTON COSTA FREITAS**

**Diretor Presidente**

**Protocolo 1556789**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2023**

O **Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS** e a empresa **VLA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. Objeto: prestação de serviços de acesso dedicado a internet com

segurança, incluindo instalação, manutenção, documentação e prestação de suporte. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: Atividade: 25.2501.09.122.0040.2.226 Natureza Despesa: 3.3.90.39.00 Subelemento: 3.3.90.39.88. Vigência 29/05/2025 à 28/05/2026.

**WELLINGTON COSTA FREITAS**

**Diretor Presidente**

**Protocolo 1556803**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus****PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0080/2025, DE 20/05/2025.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto nº 17.779/2025 de 05/05/2025, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Diante da portaria 0079/2025, que designa a servidora Maria da Penha Pinheiro dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, a responder pela função gratificada de Agente de Apoio à procuradoria - referência FAC-1. A servidora permanecerá, conforme portaria SAAE-SMA-Nº 0006/2025, exercendo a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio à Diretoria, referência FAC-1, respondendo em conjunto como Chefe da Seção de Recursos Humanos, referência FAC-3.

Art.2 A servidora perceberá o vencimento inerente ao cargo de referência FAC-1, como Agente de Apoio à Procuradoria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo a 16/05/2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDO BAUER**

**Diretor Geral do SAAE**

**Protocolo 1556427**

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0079/2025, DE 20/05/2025.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto nº 17.779/2025 de 05/05/2025, no uso das atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DA PENHA PINHEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para a função gratificada de Agente de Apoio a Procuradoria, referência FAC-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo a 16/05/2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDO BAUER**

**Diretor Geral do SAAE**

**Protocolo 1556431**